



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 466/2026

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Refletores de Led para manutenção dos estádios Ernesto Dorneles e Albino Pasquali pertencentes ao Município.

1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3. Detalhamento do objeto:

ITE M	QT D	U N		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	COMPLEMENTO	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	26 0	U N	755 11	Refletor de led modular, potência 250w; alimentação: tensão: autovolt (85~277v) frequência: 50/60hz, cor da luz: branco frio; temperatura da cor: 5500k; ângulo de fecho: 60°; tipo de led: smd 3030; vida útil: até 120.000 horas; resistência e proteção grau de proteção: ip66 (proteção contra poeira e jatos fortes de água) ik: 09 (alta resistência a impactos) proteção contra surtos: 10kv/12kv (com aterramento) possuir emc (compatibilidade eletromagnética) possuir válvula scba Construção: alumínio/pc/componentes eletrônicos; fluxo luminoso: 50.000 lúmens eficiência luminosa: 200 lm/w fator de potência: >0,99; thd: <10%; irc80; GARANTIA: 05 ANOS		1.669 ,5000	434.070 ,0000

TOTAL	434.070,00
--------------	-------------------

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e adequação da iluminação dos Estádios Ernesto Dorneles e Albino Pasquali, locais utilizados para treinamentos, competições esportivas e demais atividades promovidas pelo Município. A iluminação adequada é indispensável para garantir segurança aos atletas, arbitragem e público presente, além de assegurar condições apropriadas para a realização de eventos esportivos no período noturno. Considerando o desgaste natural e eventuais falhas dos equipamentos atualmente instalados, faz-se necessária a aquisição de refletores de LED modular 250W.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Refletor LED modular;
- Potência mínima de 250W;
- Uso externo;
- Alta resistência às intempéries;
- Estrutura reforçada em material resistente;
- Alto fluxo luminoso;
- Tensão compatível com a rede elétrica utilizada nos estádios municipais;
- Garantia mínima de 05 (cinco) anos para os refletores fornecidos, contada a partir da entrega definitiva dos produtos.

- Inclusa manutenção corretiva dos equipamentos fornecidos.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos serão utilizados de forma estimada e parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A utilização do Pregão Eletrônico aliado ao Sistema de Registro de Preços proporciona maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência à Administração Pública, considerando a natureza eventual da contratação.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços de manutenção ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E MANUTENÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria, em local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso. Em caso de defeito ou falha nos equipamentos fornecidos, a manutenção corretiva deverá ser realizada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer produtos que atendam integralmente às especificações estabelecidas;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos refletores fornecidos;
- Realizar os serviços de manutenção corretiva no prazo estipulado;
- Substituir, às suas expensas, equipamentos defeituosos ou que não atendam às exigências estabelecidas;
- Cumprir os prazos de entrega e manutenção definidos neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- Realizar substituição ou manutenção dos equipamentos que apresentarem defeitos durante o período de garantia, sem custos adicionais para a Administração Pública;

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o atesto do fiscal do contrato, confirmando a conformidade do objeto com as especificações exigidas.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.441/2023, de 28 de novembro de 2023. Ficam designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato:

- Gestora: Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- Fiscal: Marciano Lima da Silva – Oficial de Gabinete;
- Suplente: Vitor Henrique Tirapelli – Diretor de Esportes.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 434.070,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setenta reais), conforme pesquisa de preços realizada e valores praticados no mercado.

Guaporé, 12 de maio de 2026.

Marcia Pez

Secretária de Turismo, Cultura e Esporte.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFC8-1E45-D593-BA55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 01/06/2026 15:59:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DFC8-1E45-D593-BA55>